

MINUTA DE ATA N° 58

5

Reunião Ordinária de 15.04.2021

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

15

a) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo falecimento do Dr. Jorge Coelho”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

20

b) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Pelo falecimento do ex-Autarca José Leite Ferreira”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

25

c) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “Pelo Falecimento do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. António de Almeida Henriques”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

30

d) Foi uma **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE “Automatização da tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos”, **Rejeitada por Maioria**, com 35 votos contra (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 02 abstenções do CDS-PP e 11 votos a favor (06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

35

e) Foi uma **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN “Mobilidades: Inclusiva, Intermodal e Suave”, **Rejeitada por Maioria**, com 35 votos contra (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 02 abstenções do CDS-PP e 11 votos a favor (06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40

45

5 f) Foi uma **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU “Em
defesa do Associativismo”, **Aprovada por Unanimidade**. -----

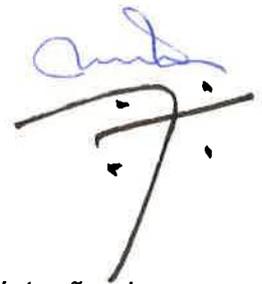
10 2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

15 1) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto às Adendas aos Contratos de
Empréstimo de Médio e Longo Prazo, celebrados entre o Município de
Vila Nova de Gaia e o BPI e a CGD”, **Aprovado por Maioria**, com 08
abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da
CDU e 01 do PAN). -----

20 2) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia quanto ao
Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de
Oposição relativo ao ano de 2020, nos termos do Art. 3.º e do n.º 2 do
Art. 10º do Estatuto do Direito de Oposição”, **Adiada a sua discussão e
votação para a próxima Reunião da Assembleia Municipal, como
25 1º ponto da Ordem de Trabalhos**. -----

30 3) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição dos
encargos financeiros plurianuais, relativos à Empreitada “Reabilitação da
Fase 3 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do
disposto do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,
repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, de
35 abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 910 143,48 (novecentos e dez
mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos (IVA
incluído); Ano de 2022: € 455 0171,73 (quatrocentos e cinquenta e cinco
mil, setenta e um euros e setenta e três cêntimos) (IVA incluído)”,
Aprovado por Unanimidade. -----

40



- 5 4) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição dos
encargos financeiros plurianuais, relativos à Empreitada “Fórum de
Cidadania de Lever”, em cumprimento do disposto do art. 22.º do
Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução
10 da Assembleia da república n.º 86/2011, de abril”, **Aprovado por
Unanimidade.** -----
- 15 5) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da deliberação da
Câmara Municipal de 01.3.2021 e da Assembleia Municipal de
18.03.2021, relativa à autorização da repartição de encargos plurianuais
relativos à “Aquisição de Serviços de refeições escolares para o período
compreendido entre setembro de 2021 a agosto de 2024”, atendendo à
20 omissão dos encargos para 2024, na rúbrica 2021 A 14, de forma a que
fique a constar na devida repartição de encargo”, em cumprimento do
disposto do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,
repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, de
25 abril, nos seguintes termos: Ano de 2021: Refeições – 2001 a 93 – € 1
732 500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos
euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – €
855 750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta
euros) + IVA (13%); Ano de 2022: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702
500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA
30 (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois
milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) +
IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois
milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) +
IVA (13%); Ano de 2023: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702
35 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros)
+ IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00
(dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta
euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 - € 2 283 990,00
(dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa
40 euros) + IVA (13%); Ano de 2024: Refeições – 2001 a 93 –
€ 2 970 000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil euros) + IVA
(13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 1 467 000,00 (um
milhão e quatrocentos e sessenta e sete setecentos mil euros) + IVA
(13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 14 – € 1 442 520,00 (um milhão,
45 quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte euros) + IVA
(13%)”, **Aprovado por Unanimidade.** -----



5 6) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do Mapa de Pessoal
de 2021, para a criação de dois postos de trabalho na Carreira Geral de
Técnico Superior, Área Biologia, para o Departamento de Ambiente e
10 Parques Urbanos, através de recurso à reserva de recrutamento interna
constituída no procedimento concursal n.º 16/2019”, **Aprovado por
Maioria**, com 06 abstenções do PSD e 42 votos a favor (20 do PS, 15 do
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02
do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

15 7) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1
20 635 m², sito na Rua dos Verdinhos - União de Freguesias de Sandim,
Olival, Lever e Crestuma, anteriormente pertencente à extinta freguesia
de Olival, cedida ao domínio público pela escritura n.º 184/88, de 18 de
outubro, para instalação de saneamento e acessos, no âmbito do Alvará
de Loteamento n.º 56/88, sendo que a referida parcela de terreno
25 encontra-se omissa à matriz predial e é parte do descrito na 2ª
Conservatória do Registo Predial sob o n.º 34 – freguesia de Olival,
sendo atualmente desnecessária para a finalidade pública para que se
encontrava afeta, confrontando do Norte com os lotes 17 a 25 do Alvará
de Loteamento n.º 56/88, do Sul com Joaquim Príncipe e Outros, do
30 Nascente com Joaquim Príncipe e Outros e do Poente Joaquim Príncipe
e Outros e Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**,
com 06 abstenções do PSD e 42 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE,
02 da CDU e 01 do PAN). -----

35

40

45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
01 horas e 10 minutos do dia 16 de abril de 2021, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e
pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por**
10 **Unanimidade.** -----

10

PRIMEIRO SECRETÁRIO

15



20

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25

